



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Paulo Marcio Castro e Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, no uso de suas atribuições legais Resolução nº 03/2009, inerentes ao seu cargo, pelo presente e;

**Nos termos**, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

**Considerando**, Considerando, Ofício nº 005/2020/APSJ/RS/ETSN datado de 27 de Janeiro do corrente ano, informando a real situação e necessidades nas aquisições de combustíveis para atender a demanda do Poder Legislativo. No final dezembro de 2019, através do portal transparência é sabido que, o Poder Executivo realizou Pregão para Registrar Preço para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT. Como é sabido, não temos lugar adequado para armazenamento deste produto em comento, e, em decorrências vinculadas atividade da Câmara Municipal.

**Resolve:**

**AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 010/2020, a abrir processo/procedimento de licitação, e possibilidade nos termos da lei aderir ARP, desde que demonstrado vantagens ao Poder Público. Após, remetam-se os autos a assessoria jurídica para parecer, nos termos do (Parágrafo Único do Art. 38, da Lei 8.666/93) e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 05 de Fevereiro de 2020.

  
Vereador **PAULO MARCÍO CASTRO E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL nº	Rub.
003	A

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE 05-FEV-2020 11:56 009575 1/2